



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

TERMO DE REVOGAÇÃO Nº 6/2025/SESACRE

O Secretário, no uso de suas atribuições legais, torna público, com fundamento no artigo 246, do Decreto Estadual nº 11.363/2023 e artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, e, considerando o **Despacho nº 737/2025/SESACRE-DIVT (0018113288)**, solicito a **REVOGAÇÃO**, por **INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO**, do **Pregão Eletrônico SRP nº. 126/2025**, cujo objeto é **"Aquisição de veículos** para atender as demandas da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Acre - SESACRE".

PEDRO PASCOAL DUARTE PINHEIRO ZAMBON

Secretário de Estado de Saúde

Decreto nº 09-P, de 1º de Janeiro de 2023